



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL
Av. Gabriel Garcia Leal, nº 676 - Bairro: Maracá - Fone: (17) 3332-5101
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 – Guairá/SP
e-mail: controladoriainterna@guaira.sp.gov.br
www.guaira.sp.gov.br

PLANO ANUAL DE
ATIVIDADES
DA
CONTROLADORIA
INTERNA MUNICIPAL

GUAÍRA-SP
2025



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

Av. Gabriel Garcia Leal, nº 676 - Bairro: Maracá - Fone: (17) 3332-5101

CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 – Guaíra/SP

e-mail: controladoriainterna@guaira.sp.gov.br

www.guaira.sp.gov.br

SUMÁRIO

1-INTRODUÇÃO.....	01
2- FUNDAMENTAÇÃO.....	02
3- FINALIDADE.....	02
4- OBJETIVOS.....	03
5- MEIOS DISPONÍVEIS.....	04
6- FATORES CONSIDERADOS NA ELABORAÇÃO DO PLANO.....	04
7- VIGÊNCIA DO PLANO.....	05
8- CRONOGRAMA.....	05
9- CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	05
10- ENCAMINHAMENTO.....	06
QUADRO I – CRONOGRAMA DAS AÇÕES DE AUDITORIA	
QUADRO II – CRONOGRAMA DE AÇÕES DE MONITORAMENTO	
QUADRO III – CRONOGRAMA DAS DEMAIS AÇÕES	



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

Av. Gabriel Garcia Leal, nº 676 - Bairro: Maracá - Fone: (17) 3332-5101

CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 – Guaiára/SP

e-mail: controladoriainterna@guaira.sp.gov.br

www.guaira.sp.gov.br

1- INTRODUÇÃO

A Controladoria Interna da Prefeitura do Município de Guaiára/SP, apresenta o **PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO (PAACI)** que estabelece o planejamento das ações de auditoria e demais atividades a serem realizadas no exercício de 2025, no âmbito da Administração Direta e Indireta.

O PAACI tem como principal consolidar, por meio de um cronograma, o direcionamento das atividades previstas o exercício, estabelecendo prioridades, racionalizando tempo e capacidade instalada, e verificando se os processos administrativos e operacionais das áreas priorizadas estão alinhados aos princípios de legalidade, legitimidade, economicidade, transparência e eficácia, em conformidade com as leis, normas e regulamentos aplicáveis.

Diante da ampla gama de fiscalizações e controles recomendados pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e considerando as limitações estruturais da Controladoria, a seleção de áreas e de processos a serem auditados ocorrerá por amostragem. Serão observados critérios de materialidade, relevância, vulnerabilidade, criticidade, risco, bem como apontamentos do TCESP, eventuais instruções e/ou ações do Ministério Público ou qualquer outro órgão de controle externo.

Os trabalhos promoverão ações preventivas e de orientação às unidades administrativas, com o intuito de assegurar a regularidade da gestão, identificar gargalos e falhas, e avaliar a eficiência e os resultados operacionais na utilização de recursos públicos.



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

Av. Gabriel Garcia Leal, nº 676 - Bairro: Maracá - Fone: (17) 3332-5101

CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 – Guaiára/SP

e-mail: controladoriainterna@guaira.sp.gov.br

www.guaira.sp.gov.br



2- FUNDAMENTAÇÃO

O Controle Interno segue as disposições das seguintes legislações:

- I. Constituição Federal (artigos 31, 70 e 74);
- II. Constituição Estadual (artigo 35);
- III. Lei Federal nº 4.320/64 (artigos 75 e 76);
- IV. Lei Complementar nº 101/00 (artigos 54 e 59)
- V. Lei Federal nº 14.133/2021;
- VI. Lei Complementar nº 709/93 (artigo 38);
- VII. Lei Ordinária Municipal nº 3254/24;
- VIII. Instrução Normativa TCESP nº 001/2020

3- FINALIDADE

Pretende-se com a execução das ações do PAACI:

- Avaliar a suficiência e confiabilidade dos controles internos nas diversas áreas administrativas;
- Formular recomendações para melhoria contínua da gestão e aumento da governança municipal;
- Garantir o cumprimento das obrigações de accountability¹, preservando recursos públicos contra perdas, mau uso e danos ao patrimônio.

No que couber os controles preventivos serão analisados ao tempo do ato, procedimento ou processo, tendo por base verificar a legalidade na execução dos mesmos. Os demais controles analisarão os procedimentos a “posteriori” de sua realização e visam à conferência dos princípios básicos da Administração Pública e aplicação das demais normas pertinentes, bem como recomendar e sugerir ações corretivas para os problemas

¹ O termo *accountability* não tem uma tradução específica para o português, mas pode ser relacionado com **responsabilização, fiscalização e controle social**



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

Av. Gabriel Garcia Leal, nº 676 - Bairro: Maracá - Fone: (17) 3332-5101

CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 – Guaíra/SP

e-mail: controladoriainterna@guaira.sp.gov.br

www.guaira.sp.gov.br



detectados, cientificando aos auditados da importância em submeter-se às normas vigentes.

Dessa forma, tem-se que as atividades do Controle Interno tem como finalidade controlar, orientar e avaliar os atos de gestão praticados no âmbito do Poder Executivo do Município, apoiar o Controle Externo na sua missão institucional assegurando desta forma a regularidade da gestão contábil, financeira, patrimonial e de pessoal.

4- OBJETIVOS

Os objetivos gerais do PAACI incluem:

- I. acompanhar e apurar a lisura dos atos administrativos;
- II. avaliar a eficiência e o grau de segurança dos sistemas de controle interno das unidades, sugerindo modificações quando necessário;
- III. garantir a eficácia e economicidade na aplicação de recursos públicos, buscando uma melhor gestão administrativa;
- IV. monitorar o cumprimento das recomendações do TCESP e Ministério Público;
- V. analisar por amostragem processos licitatórios e Repasses ao Terceiro Setor;
- VI. promover a transparência e disseminar a importância do cumprimento das normas vigentes;
- VII. verificar prestações de contas de recursos de adiantamentos e diárias;
- VIII. sugerir a racionalização de procedimentos e aprimoramento de controles e, em não havendo implantá-los.



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

Av. Gabriel Garcia Leal, nº 676 - Bairro: Maracá - Fone: (17) 3332-5101

CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 – Guaíra/SP

e-mail: controladoriainterna@guaira.sp.gov.br

www.guaira.sp.gov.br



PROGRAMA
CIDADES
SUSTENTÁVEIS

5- MEIOS DISPONÍVEIS

A Controladoria Interna conta com:

- Recursos Humanos: uma Diretora dedicada exclusivamente à função e três Controladoras que acumulam as atividades do Controle Interno com suas atribuições efetivas;

- Recursos Materiais: equipamentos de informática com acesso adequado à internet, e instalações apropriadas que garantem privacidade e segurança;

- Possibilidade de contratação de assessoria técnica ou de servidores especializados, mediante justificativa e autorização do Prefeito Municipal.

6- FATORES CONSIDERADOS NA ELABORAÇÃO DO PLANO

O planejamento do PAACI considerou:

- I. Recursos materiais e humanos da Controladoria;
- II. Normas que regem a Administração Pública;
- III. Planejamento estratégico do município (PPA, LDO e LOA);
- IV. Recomendações do TCE/SP e Ministério Público;
- V. Fragilidades ou ausências de controles previamente observados;
- VI. Volume de trabalhos obrigatórios;
- VII. Ocorrências críticas com suscetibilidade a improbidades ou ilegalidades;
- VIII. Riscos potenciais que possam impactar os objetivos do Executivo Municipal.



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

Av. Gabriel Garcia Leal, nº 676 - Bairro: Maracá - Fone: (17) 3332-5101

CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 – Guaíra/SP

e-mail: controladoriainterna@guaira.sp.gov.br

www.guaira.sp.gov.br



7- VIGÊNCIA DO PLANO

Os trabalhos iniciarão no dia 16 de janeiro de 2025 e transcorrerão até o final do exercício.

8- CRONOGRAMA

As atividades de monitoramento, apoio e auditoria interna, serão desenvolvidas conforme os quadros anexos.

9- CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano Anual de Atividades do Controle Interno é um plano de ação, aderente a legislação aplicável e às orientações emanadas pelos órgãos de controle, com base nos riscos aferidos e de forma a priorizar a sua atuação preventiva.

Seu cronograma de execução não é fixo, podendo sofrer alterações em função de fatores imprevisíveis ou supervenientes, podendo ele ser alterado, suprimido em parte ou ampliado em função de algum fator que inviabilize a sua realização no período estipulado, tais como: trabalhos especiais, férias, afastamentos por motivo de saúde, treinamentos (cursos e capacitações), atendimento ao Tribunal de Contas do Estado ou outro órgão de controle externo, assim como atividades não previstas.

O Plano Anual de Atividades será constantemente aperfeiçoado no decorrer dos exercícios e de acordo com a estruturação do Sistema de Controladoria Interna do Município.

A Controladoria Interna poderá a qualquer tempo requisitar informações às unidades executoras, independente do cronograma previsto, sendo que a recusa de informações ou o embaraço dos trabalhos será comunicada oficialmente ao Prefeito e citada nos relatórios produzidos, podendo ainda, o servidor causador do embaraço ou recusa.



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

Av. Gabriel Garcia Leal, nº 676 - Bairro: Maracá - Fone: (17) 3332-5101

CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 – Guaíra/SP

e-mail: controladoriainterna@guaira.sp.gov.br

www.guaira.sp.gov.br



O resultado (constatações, recomendações e pendências) das atividades será levado ao conhecimento do Chefe do Poder Executivo, através de relatórios TRIMESTRAIS, para que tome conhecimento e adote as providências que se fizerem necessárias.

10- ENCAMINHAMENTO

Por fim, apresenta-se este plano ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Sr. Antonio Manoel da Silva Junior, para ciência e eventual consideração, em consonância com os princípios e objetivos do controle interno para o exercício vigente.

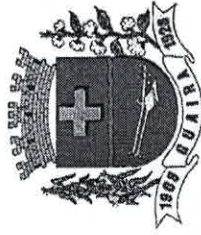
Guaíra/SP, 15 de janeiro de 2025.

VANIA TOSTES
Diretora do Controle Interno

ADRIANA CRISTINA DE PAULA LONGO
Controladora Interna

LUCIENE CASAGRANDE DA SILVA
Controladora Interna

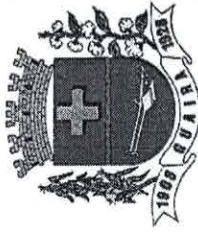
MÁRCIA CRISTINA FERREIRA GUEDES MOURA
Controladora Interna



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL
Av. Gabriel Garcia Leal, nº 676 - Bairro: Maracá - Fone: (17) 3332-5101
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 – Guaiára/SP
e-mail: controladoriainterna@guaira.sp.gov.br
www.guaira.sp.gov.br

QUADRO I – CRONOGRAMA DAS AÇÕES DE AUDITORIA

AUDITORIA	OBJETIVO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
DIÁRIAS e ADIANTAMENTOS	Verificar a existência de critérios claros e objetivos para a concessão de diárias; - Avaliar se as diárias foram concedidas em conformidade com a legislação vigente. - Analisar a documentação comprobatória que justifique a necessidade das viagens; - Avaliar a compatibilidade entre o valor das diárias concedidas e os custos efetivamente incorridos; - Identificar eventuais inconsistências ou irregularidades nos processos.	X	X	X									
PROCESSO LICITATÓRIO (PREFEITURA)	Examinar, por amostragem, as fases de execução da despesa, incluindo a verificação da regularidade das licitações e contratos, sob os aspectos de legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade. Verificar se houve fragmentação de licitação, adoção de modalidade inadequada ou realização de procedimentos sem observância das disposições legais	X	X	X									



MUNICÍPIO DE GUAIARÁ

CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

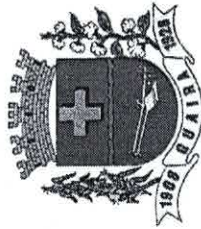
Av. Gabriel Garcia Leal, nº 676 - Bairro: Maracá - Fone: (17) 3332-5101

CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 – Guaiará/SP

e-mail: controladoriainterna@guaira.sp.gov.br

www.guaira.sp.gov.br

<p align="center">PROCEDIMENTOS E PROCESSOS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL</p>	<p>Conformidade Legal: Verificar se os procedimentos atendem às legislações ambientais vigentes</p> <p>Prazos: Avaliar o cumprimento dos prazos para análise e renovação de licenças.</p> <p>Transparência: Garantir a publicidade e acessibilidade das informações dos processos.</p> <p>Fiscalização: Analisar a efetividade das ações de fiscalização pós-licenciamento.</p> <p>Impacto Ambiental: Certificar a consideração dos impactos ambientais e medidas mitigadoras.</p>	<p align="center">X</p> <p align="center">X</p> <p align="center">X</p>	<p align="center">MATERIAL ESCOLAR E UNIFORME ESCOLAR</p>	<p>- Verificar se os materiais escolares foram entregues no início do exercício do ano letivo para os alunos;</p> <p>- Confirmar se todos os alunos foram atendidos;</p> <p>- Identificar e relacionar os itens que compõem o kit escolar;</p> <p>- Listar os itens que compõem os uniformes escolares</p>	<p align="center">X</p> <p align="center">X</p> <p align="center">X</p>	<p align="center">UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS</p>	<p>AVCB – Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros ou CLCB – Certificado de Licença do Corpo de Bombeiros</p> <p>Certificados: de limpeza da caixa d'água, de desinsetização, de desratização,</p>	<p align="center">X</p> <p align="center">X</p> <p align="center">X</p>
---	--	---	--	--	---	--	--	---



MUNICÍPIO DE GUAIARÁ
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

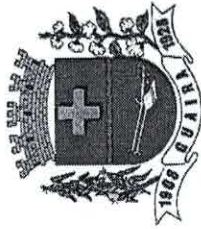
Av. Gabriel Garcia Leal, nº 676 - Bairro: Maracá - Fone: (17) 3332-5101
 CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 – Guaiará/SP

e-mail: controladoriainterna@guaira.sp.gov.br

www.guaira.sp.gov.br

<p>PROCESSOS LICITATÓRIOS (DEAGUA)</p>	<p>Examinar, por amostragem, as fases de execução da despesa, incluindo a verificação da regularidade das licitações e contratos, sob os aspectos de legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade. Verificar se houve fragmentação de licitação, adoção de modalidade inadequada ou realização de procedimentos sem observância das disposições legais</p>						<p>X</p>	<p>X</p>	<p>X</p>	<p>X</p>	<p>X</p>	<p>X</p>	<p>X</p>
<p>PROCESSOS ADMINISTRATIVOS</p>	<p>Solicitar informações sobre: - Processos administrativos de sindicância, incluindo sua origem, andamento e eventual desfecho; - Processos administrativos disciplinares, com ênfase nas fases de instauração, instrução e decisão final; - Processos de Apuração Administrativo de Apuração de Responsabilidade (PAAR), verificando sua regularidade, documentação e providências adotadas</p>								<p>X</p>	<p>X</p>	<p>X</p>	<p>X</p>	<p>X</p>
<p>TERCEIRO SETOR</p>	<p>(OSC) – SOS (Serviços de Obras Sociais) avaliação do plano de trabalho, verificação dos repasses financeiros, cumprimento do artigo 10 e do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal nº 13.019/2014, além da realização de visita presencial para acompanhamento in loco.</p>								<p>X</p>	<p>X</p>	<p>X</p>	<p>X</p>	<p>X</p>

(Handwritten signatures in blue ink)



MUNICÍPIO DE GUAÍARA

CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

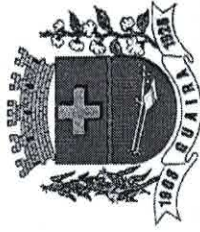
Av. Gabriel Garcia Leal, nº 676 - Bairro: Maracá - Fone: (17) 3332-5101

CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 – Guaiará/SP

e-mail: controladoriainterna@guaira.sp.gov.br

www.guaira.sp.gov.br

<p align="center">PROCESSO LICITATÓRIO (PREFEITURA)</p>	<p>Execução da Despesa: Analisar amostras das fases de execução, verificando licitações e contratos quanto à legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade. Irregularidades: Identificar possíveis fragmentações de licitação, modalidades inadequadas ou descumprimento legal nos procedimentos.</p>							
<p align="center">UNIDADES DE SAÚDE</p>	<p>Verificar as condições físicas e de atendimento das UBS municipais. Verificar “in loco” os espaços físicos, condições e necessidades; equipamentos, descarte de resíduos utilizados no atendimento; Verificar o acesso e a qualidade da atenção em saúde; Controle de presença dos médicos, enfermeiros e demais profissionais; Entrevista com pacientes sobre o grau de satisfação nos atendimentos (tempo de atendimento, cordialidade da recepção, etc)</p>							
<p align="center">UNIDADES DE SAÚDE</p>	<p>AVCB – Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiro ou CLCB – Certificado de Licença do Corpo de Bombeiros Certificados: de limpeza da caixa d'água, de desinfetização, de desratização Alvará da Vigilância Sanitária</p>							



MUNICÍPIO DE GUAÍARA

CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

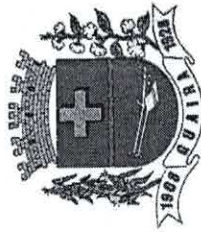
Av. Gabriel Garcia Leal, nº 676 - Bairro: Maracá - Fone: (17) 3332-5101

CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guaiçara/SP

e-mail: controladoriainterna@guaira.sp.gov.br

www.guaira.sp.gov.br

<p>DIÁRIAS</p>	<p>Verificar a existência de critérios claros e objetivos para a concessão de diárias; Avaliar se as diárias foram concedidas em conformidade com a legislação vigente e as normas internas; Analisar a documentação comprobatória que justifique a necessidade das viagens; Confirmar a prestação de contas referente às diárias concedidas, observando prazos e a adequação dos comprovantes apresentados; Avaliar a compatibilidade entre o valor das diárias concedidas e os custos efetivamente incorridos; Identificar eventuais inconsistências ou irregularidades nos processos.</p>				
<p>SERVIDORES</p>	<p>Avaliar e acompanhar a situação dos servidores em estágio probatório, verificando se: - Estão exercendo atividades compatíveis com as atribuições do cargo para o qual foram aprovados em concurso público; - Há desvios de função ou designações para atividades não relacionadas ao cargo de origem; - Estão sendo devidamente avaliados durante o período probatório, conforme os critérios estabelecidos pela legislação e normativas internas</p>				



MUNICÍPIO DE GUAÍARA
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

Av. Gabriel Garcia Leal, nº 676 - Bairro: Maracá - Fone: (17) 3332-5101

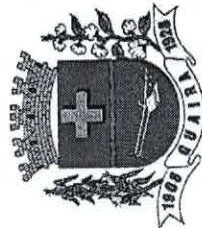
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 – Guaiára/SP

e-mail: controladoriainterna@guaira.sp.gov.br

www.guaira.sp.gov.br

QUADRO II – CRONOGRAMA DE AÇÕES DE MONITORAMENTO

DESCRIÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Acompanhar a agenda de obrigações do TCE-SP	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Acompanhar a realização das audiências públicas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Acompanhar Pagamento de Horas Extras, identificando pagamentos habituais e, acima do teto legal			X	X		X		X	X			X
Acompanhar a disponibilidade e atualização das informações no Portal da Transparência do Município pelos setores competentes, conforme determina a Lei Federal nº 12.527/2011 e Lei Complementar nº 131/2009		X	X	X		X		X	X			X
Solicitar informações às Diretorias Municipais sobre o acompanhamento e monitoramento do PPA					X					X		
Verificar a regularidade da Programação Orçamentária e Financeira, avaliando o cumprimento das metas previstas nos três instrumentos que compõem o processo orçamentário: o Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA), a execução dos programas de governo e do orçamento do município												X
Comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto a eficácia, eficiência, economicidade e efetividade da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração direta e indireta municipal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado				X				X				
Exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres do Município												



MUNICÍPIO DE GUAIÁRA

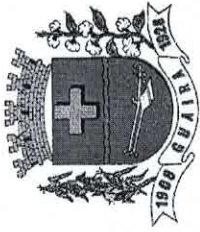
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

Av. Gabriel García Leal, nº 676 - Bairro: Maracá - Fone: (17) 3332-5101
 CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 – Guaiará/SP

e-mail: controladoriainterna@guaira.sp.gov.br

www.guaira.sp.gov.br

Examinar a escrituração contábil e a documentação a ela correspondente																				
Exercer o controle sobre a execução da receita bem como as operações de crédito, emissão de títulos e verificação dos depósitos de cauções e fianças																				
Exercer o controle sobre os créditos adicionais bem como a conta "Restos a Pagar" e "Despesas de Exercícios Anteriores"																				
Acompanhar a contabilização dos recursos provenientes de celebração de convênios																				
Supervisionar as medidas adotadas pelos Poderes Executivo e Legislativo para o retorno da despesa total com pessoal ao respectivo limite, nos termos dos artigos 22 e 23 da Lei nº 101/2000, caso haja necessidade																				
Realizar o controle dos limites e das condições para a inscrição de Restos a Pagar, processados ou não																				
Realizar o controle da destinação de recursos obtidos com a alienação de ativos, de acordo com as restrições impostas pela Lei Complementar nº 101/2000																				
Controlar o alcance do atingimento das metas fiscais dos resultados primário e nominal																				
Acompanhar o atingimento dos índices fixados para a educação e a saúde, estabelecidos pelas Emendas Constitucionais nº 14/1998 e 29/2000, respectivamente																				
Acompanhar os limites legais de Repasses ao Legislativo																				
Acompanhar os gastos com publicidade																				



MUNICÍPIO DE GUAÍARA

CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

Av. Gabriel Garcia Leal, nº 676 - Bairro: Maracá - Fone: (17) 3332-5101

CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 – Guaiará/SP

e-mail: controladoriainterna@guaiara.sp.gov.br

www.guaiara.sp.gov.br

QUADRO III – CRONOGRAMA DAS DEMAIS AÇÕES

DESCRIÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Elaborar o Relatório TRIMESTRAL – PREFEITURA		X			X				X			X
Elaborar o Relatório QUADRIMESTRAL – FUNDO e DEAGUA				X				X				X
Capacitação dos Servidores da Controladoria Interna Mínimo legal: 4 (quatro) vezes por ano	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Elaborar o PAACI para o exercício de 2026												X
Apoiar o Controle Externo no exercício de sua missão institucional	Conforme as demandas propostas pelos Órgãos de Controle Externo											
Orientações aos Órgãos da Administração Pública	As orientações serão realizadas conforme as demandas apresentadas											
Solicitação de elaboração de Instruções Normativas	Conforme a necessidade de normatização dos procedimentos executados pela Administração Pública, quando identificadas irregularidades ou ineficiências.											
Examinar as despesas correspondentes aos recursos provenientes de celebração de convênios	Após a análise das despesas, serão emitidos os Atestados de Regularidade da Prestação de Contas, conforme a demanda apresentada pelos departamentos											
Receber, encaminhar e apurar reclamações, demandas e queixas da população sobre a gestão municipal, recomendando medidas cabíveis e zelando pelo seu cumprimento	Conforme demanda apresentada											